



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
海關
Serviços de Alfândega

通告

按照保安司司長於二零二二年十月十一日所作之批示，根據第 13/2021 號法律、經第 2/2022 號行政法規修改及重新公佈之第 21/2001 號行政法規，第 20/2022 號行政法規，以及第 85/2022 號保安司司長批示的相關規定，海關現以開考方式進行限制性晉升開考，錄取得分最高的前十名投考人修讀高級關務督察晉升課程，以填補海關關務官級別高級關務督察十缺。

1. 晉升程序方式、期限及有效期：

本晉升程序以開考及晉升課程方式進行。申請參加晉升程序的期間為自本通告以公告在《澳門特別行政區公報》公佈之日起八個工作日內，以向行政財政廳人力資源處遞交《申請書》為之。而有關是次晉升程序的各項要件的標準，均以截至報名期屆滿日投考人的資料為計算基礎。

2. 申請參加晉升程序的條件：

2.1 凡符合第 13/2021 號法律第六十四條、第六十五條第二款、第六十六條及第六十九條第一款(五)項的規定之關務督察均可申請參加；

2.2 根據第 13/2021 號法律第七十條，如人員在最近一次平常或特別工作表現評核取得“優”的評語，在職位上的最少停留時間可縮減一年。

3. 申請參加晉升程序的方式：

投考人須填寫《申請書》並連學歷證明的文件（如有需要）及提交其認為對其評審屬重要的補充資料，於上述指定期限及辦公時間內遞交到行政財政廳人力資源處。

4. 職務內容：

根據第 13/2021 號法律第二十六條第二款所指的附件一訂定高級關務督察的職務內容：

- 帶領屬下人員；
- 統籌專項任務；
- 在行動及/或行政附屬單位內執行行動或技術性任務。



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
海關
Serviços de Alfândega

5. 薪俸及報酬：

- 5.1 根據第 13/2021 號法律第三十二條第一款所指的附件三，第一職階高級關務督察薪俸點為 510 點；
- 5.2 如人員獲晉升職位的第一職階的薪俸點低於其原職位的職階的薪俸點，則根據第 13/2021 號法律第三十二條第四款的規定，直接晉升至與其原薪俸點相同的職階；如無相同薪俸點的職階，則晉升至緊接的較高職階。

6. 開考的各階段：

- 6.1 按第 20/2022 號行政法規第三十六條至第三十九條及第四十一條至第四十四條之規定，開考包括下列階段，除面試及履歷分析外，各階段均具淘汰性質。

- 體能測試；
- 知識評估測試；
- 面試；
- 履歷分析；
- 體格檢查。

- 6.2 體能測試的合格標準，載於第 57/2022 司長批示內。

- 6.3 甄選公式中各項要素的加權系數由第 85/2022 號保安司司長批示核准。

- 6.4 體格檢查的身體及精神健康證明由健康檢查委員會作出。

7. 最後成績：

根據經第 85/2022 號保安司司長批示核准的附件三所規定之特定公式計算。

8. 投考人初步名單、最後名單及成績名單的張貼地點：

投考人初步名單、最後名單及成績名單將張貼於澳門媽閣上街嘉路一世船塢西南端海關總部大樓行政財政廳人力資源處及上載於澳門海關網頁：

<http://www.customs.gov.mo>。



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
海關
Serviços de Alfândega

9. 根據第 20/2022 號行政法規第四十六條的規定，晉升課程的錄取是按開考所取得最後成績的高低順序作出。

10. 適用法例：

本晉升程序受第 13/2021 號法律、第 20/2022 號行政法規、第 57/2022 號保安司司長批示及第 85/2022 號保安司司長批示的相關規定所規範。

11. 典試委員會的組成：

主席：關務總長 吳嘉慧

正選委員：副關務總長 黃志勇

正選委員：副關務監督 余展強

候補委員：關務監督 黃冠偉

候補委員：關務監督 曾雁鳴

二零二二年十月二十日於海關

助理關長(代任)

岑錦棠



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
海關
Serviços de Alfândega

Aviso

Faz-se público que, por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 11 de Outubro de 2022, e nos termos do disposto na Lei n.º 13/2021, Regulamento Administrativo n.º 21/2001, alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 2/2022, Regulamento Administrativo n.º 20/2022 e Despacho do Secretário para a Segurança n.º 85/2022, os Serviços de Alfândega (SA) irão realizar o concurso de acesso, condicionado, para a admissão dos primeiros dez candidatos melhor classificados à frequência do curso de promoção a inspector superior alfandegário, para o preenchimento de dez (10) lugares de inspector superior alfandegário, da classe de oficiais dos SA.

1. Tipo, prazo e validade do procedimento de promoção:

Trata-se de procedimento de promoção por concurso e curso de promoção. A apresentação da candidatura ao procedimento de promoção é feita no prazo de oito dias úteis, contados da data da publicação do presente aviso, sob a forma de anúncio, no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau, mediante a apresentação do «Formulário de pedido» à Divisão de Recursos Humanos do Departamento Administrativo Financeiro. Quanto aos critérios de avaliação dos requisitos em relação ao presente procedimento de promoção, o cálculo baseia-se nos dados dos participantes, existentes ou apresentados, até ao termo do prazo de apresentação da inscrição.

2. Condições de apresentação de candidatura ao procedimento de promoção:

2.1 Podem apresentar a candidatura os inspectores alfandegários que reúnam as condições estipuladas nos artigos 64.º, n.º 2 do artigo 65.º e 66.º, alínea 5) do n.º 1 do artigo 69.º da Lei n.º 13/2021;

2.2 Nos termos do artigo 70.º da Lei n.º 13/2021, os tempos mínimos de permanência no posto podem ser reduzidos em um ano, no caso de o agente ter obtido, na última avaliação do desempenho, ordinária ou extraordinária, a menção de «Muito Bom».



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
海關
Serviços de Alfândega

3. Forma de apresentação da candidatura ao procedimento de promoção:

Os candidatos devem preencher o «formulário de pedido» e entregar na Divisão dos Recursos Humanos do Departamento Administrativo Financeiro, no prazo indicado e nas horas de expediente, acompanhada do certificado de habilitações académicas (quando necessário) e dos elementos complementares que entenderem importantes para a sua avaliação.

4. Conteúdo funcional:

O conteúdo funcional de inspector superior alfandegário é o previsto no Anexo I do n.º 2 do artigo 26.º da Lei n.º 13/2021:

- Dirigir o pessoal sob sua chefia;
- Coordenar tarefas específicas;
- Executar tarefas de carácter operacional ou técnico em subunidades orgânicas operacionais e/ou administrativas.

5. Vencimento e remuneração:

5.1 Nos termos do Anexo III referido no n.º 1 do artigo 32.º da Lei n.º 13/2021, o inspector superior alfandegário, 1.º escalão, vence pelo índice 510;

5.2 Nos termos do n.º 4 do artigo 32.º da Lei n.º 13/2021, sempre que, por efeito de promoção, a um posto de acesso corresponda, no primeiro escalão, um índice de vencimento inferior ao do escalão do agente no posto de origem, é o mesmo colocado em escalão a que corresponda índice de vencimento igual ou, quando tal não for possível, no escalão imediatamente superior.

6. Forma do concurso:



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
海關
Serviços de Alfândega

6.1 Nos termos dos artigos 36.º a 39.º e dos artigos 41.º a 44.º do Regulamento Administrativo n.º 20/2022, o concurso compreende as seguintes fases, cada fase tem carácter eliminatório, com excepção da entrevista e análise curricular:

- Provas físicas;
- Prova de conhecimentos;
- Entrevista;
- Análise curricular;
- Exame médico.

6.2 Os critérios de aptidão para as provas físicas constam do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 57/2022.

6.3 Os coeficientes de ponderação para os factores de selecção na avaliação curricular são os aprovados pelo Despacho do Secretário para a Segurança n.º 85/2022.

6.4 A comprovação da aptidão física e psíquica para o exame médico é realizada pela Junta de Saúde.

7. Classificação final:

Calculada por fórmulas específicas estipuladas no Anexo III do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 85/2022.

8. Locais de afixação das listas preliminar e final e das listas classificativas:

As listas preliminar e final e as listas classificativas são afixadas na Divisão de Recursos Humanos do Departamento Administrativo Financeiro do Edifício dos SA, sito na Rua de S. Tiago da Barra, Doca D.Carlos I, SW, Macau e página electrónica dos Serviços de Alfândega de Macau: <http://www.customs.gov.mo>.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
海關
Serviços de Alfândega

9. De acordo com o disposto no artigo 46.º do Regulamento Administrativo n.º 20/2022, a admissão aos cursos de promoção faz-se por ordem decrescente da classificação final obtida no concurso.

10. Legislação aplicável:

O presente concurso rege-se pelas normas constantes da Lei n.º 13/2021, Regulamento Administrativo n.º 20/2022 e Despachos do Secretário para a Segurança n.ºs 57/2022 e 85/2022.

11. Composição do júri:

Presidente: Ung Ka Vai, intendente alfandegária

Vogal efectivo: Wong Chi Iong, subintendente alfandegário

Vogal efectivo: U Chin Keong, subcomissário alfandegário

Vogal suplente: Wong Kun Wai, comissário alfandegário

Vogal suplente: Chang Ngan Meng, comissária alfandegária

Serviços de Alfândega, aos 20 de Outubro de 2022

O adjunto do Director-geral (substituto)

Sam Kam Tong